

EDITAL N.º 017/2025 - CCCV

As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos(as) Aprovados (as) em Primeira Chamada do sistema “*APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES*” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENADORA DOS PROCESSOS DE INGRESSO NA GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria N.º 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO o Edital N.º 005/2025 que dispõe dos procedimentos e normas relativas a seleção de candidato(as) às vagas dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, ofertadas pelo sistema *APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES*.

CONSIDERANDO o Edital N.º 011/2025 que publicou a Classificação Geral dos(as) candidatos(as) do sistema “Aprova Paraná Universidades” da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, As normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos(as) Aprovados (as) em Primeira Chamada do sistema “*APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES*”, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na Resolução N.º 001/2019-UNESPAR/COU, que institui os mecanismos de validação da Autodeclaração dos inscritos na reserva de vagas para candidatos pretos(as) e pardos(as);

1.2 Em consonância com a Resolução N.º 001/2019 – UNESPAR/COU e Edital N.º 005/2025, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas para pessoas pretas ou pardas, classificadas em Primeira Chamada, passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração étnico-racial;

1.3 O processo de validação do termo de autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por portaria da Reitoria da Unespar, para esta finalidade;

1.4 A referida Banca será realizada on-line nos dias 26 e 27 de fevereiro (a partir das 08h30min) por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o(a) candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a);

1.4.1 O candidato (a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação. É necessário também apresentar o documento de identificação oficial com foto e não usar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem; e autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;

1.4.2 A verificação será gravada, exclusivamente para fins de registro, documentação e análise de eventuais recursos interpostos no processo de heteroidentificação e será arquivada. A recusa do(a) candidato(a) em ser filmado, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada do Edital a que se refere essa convocação;

1.5 O procedimento de aferição ocorrerá junto à Chamada Regular (Primeira Chamada) e à cada chamada complementar do sistema Aprova Paraná Universidades;

1.6 A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da Unespar), conforme a Resolução N.º 001/2019 – UNESPAR/COU.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

2.1 A Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, referente à Chamada Regular (Primeira Chamada) do sistema Aprova Paraná Universidades, será realizada especificadamente para cada candidato(a) inscrito(a) nas cotas destinadas a pretos(as) e pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolhas públicas, por meio da Plataforma do Google Meet, no dia e horário constante no **Anexo I**.

2.2 Nas chamadas complementares do sistema Aprova Paraná Universidades, os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula se sujeitarão às mesmas regras estabelecidas pelo presente edital.

2.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

2.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) estar em local com acesso a internet.

3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

3.1 Para a validação do Termo de Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa negra.

3.2 A aferição da Autodeclaração dos candidatos(as) selecionados(as) no Vestibular autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.

3.2.1 Em cada turno, ocorrerão sessões em média de 30 à 40 minutos, com grupos entre cinco (05) e seis (06) candidatos(as), por ordem alfabética.

3.2.2 Para a Banca de Heteroidentificação Racial será enviada informações via e-mail e *WhatsApp* (contatos informados no ato da inscrição pelo(a) candidato(a)).

3.2.3 O(A) candidato(a) receberá no e-mail e no *WhatsApp*, cadastrados no ato da inscrição, o link da sessão da videochamada pelo *Google Meet*.

3.2.4 O(A) candidato(a) que não tem acesso ao *WhatsApp* deverá comunicar a CCCV através do e-mail: vestibular@unespar.edu.br.

3.3 Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

4. DOS RESULTADOS

4.1 A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial será divulgado no dia 28 de fevereiro até às 12h, no site <https://unespar.edu.br/aprovaparana>

4.1.1 Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviado uma resposta por e-mail no mesmo dia da divulgação.

5. DOS RECURSOS

5.1 O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no **Anexo II** do presente edital;
- b) enviar por e-mail vestibular@unespar.edu.br, o referido formulário preenchido e assinado até o dia 02 de março de 2025 até às 23h59min.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

5.3 O resultado das análises dos recursos será divulgado por Edital no dia 06 de março de 2025 até às 09h no site <https://unespar.edu.br/aprovaparana>

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O(A) candidato(a) que não comparecer nos dias e horários previstos para a Banca de que trata este edital ou que tiver sua Autodeclaração Étnico-Racial indeferida após o período de recursos será automaticamente enviado para Ampla Concorrência (concorrência universal).

6.2 Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato, através do e-mail vestibular@unespar.edu.br

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos Processos de Ingresso na Graduação ou pelos Conselhos Superiores da Unespar.

6.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.5 Publique-se e cumpra-se.

Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2025.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora de Processos de Ingresso na Graduação
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

ANEXO I – EDITAL Nº. 017/2025 – pág. 1

GRUPO A		
DIA 26/02/2024 – 08h30 às 11h50 (quarta-feira)		
SESSÕES	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO 08h30min	602325	AGATHA VALIAS ABREU
	600160	ALINE VITORIA DOS SANTOS DOS PASSOS
	601540	AMANDA JULIA AIRES ROCHA
	601489	ANA CLARA DE SOUZA
	602578	ANA GABRIELA FERREIRA DA SILVA
	601269	ANA JULIA FERREIRA BRITO
2ª SESSÃO 09h10min	602012	ANA REBECA MARONITTI PEREIRA
	602010	ANDREIA JOSÉ DIAS
	600460	ANDREWS OLIVEIRA DA SILVA
	600456	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA RIBAS
	601865	BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES
	600351	BIANCA CAROLINE GARCIA
3ª SESSÃO 09h50min	602397	BRAIAN RAFAEL LUCIANO FATTORI
	602504	BRUNA CARLA SOUZA BARBOSA
	600002	BRUNO HENRIQUE DA SILVA
	600142	CARLOS EDUARDO DE SOUZA GARCIA
	602518	CARLOS EDUARDO SILVA SOUZA
	602619	CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS
4ª SESSÃO 10h30min	601439	CAROLINE ABRAAO MENDES DA SILVA
	601864	CAUANE VITÓRIA DE JESUS OLIMPIO
	600561	CICERA GOMES DA SILVA
	602507	DAYANE CRISTINA DA SILVA SANTOS
	600821	DEBORAH FELINTO DE SOUZA
	602050	EMANOELLE STHORACH COSTA CIT
5ª SESSÃO 11h10min	601466	ERIC JUAN DUTRA MORAIS
	602323	FELIPE RODRIGUES CORDEIRO DE LIMA
	600603	FERNANDO DE SOUZA GOMES INNOCENTE
	600488	FILIPE DE ALMEIDA ROSA
	601914	FILIPE ZELLA PINHEIRO
	601639	FRIDENAUD BELLEUS

GRUPO B		
DIA 26/02/2024 – 13h40 às 17h (quarta-feira)		
SESSÕES	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO 13h40min	602549	GABRIEL LEONARDO OLIVEIRA FISCHER DE LIMA
	601437	GABRIELA DE AGUIAR DE JESUS
	602651	GABRIELLY CRISTINI DA CRUZ
	600559	GILMAR RODRIGUES RAMOS
	600563	GIULLYANA REBECKA SOARES MAIA DA SILVA
	602093	GUSTAVO ALESSANDRO CASSIANO CARNEIRO
2ª SESSÃO 14h20min	602634	ISABELLI ARAUJO DO NASCIMENTO
	600438	ISABELLY BORGES FERREIRA
	600720	IUDY MURILO NOVAIS DA SILVA
	601787	JAMILI BRITES CARDOSO
	600823	JAMILI MAINE LIMA CAMPOS
	602450	JOÃO GABRIEL ALVES FERNANDES
3ª SESSÃO 15h	601580	JOÃO GABRIEL DE MOURA GOMES
	602254	JOÃO GABRIEL TEIXEIRA ELEOTÉRIO
	602533	JOÃO OTÁVIO DIAS DA SILVA
	600343	JOÃO PEDRO PEREIRA
	602250	JOÃO VITHOR PINTO BARBERO
	602559	JOAO VITOR DA SILVA CASTILHO DIAS
4ª SESSÃO 15h40min	602650	JOÃO VITOR STAVNY DE SOUSA
	601272	JORGE BEZERRA DA SILVA
	600138	JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS
	600701	JUAN PERICLES DOS SANTOS
	600484	JULYA VYTHÓRIA DA SILVA
	602255	KADINE KETELEN DA SILVA SANTANA

ANEXO I – EDITAL Nº. 017/2025 – pág. 2

5ª SESSÃO 16h20min	601577	KAILAINE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
	600631	KAUÃ RAFAEL DA SILVA RAMOS
	601942	KAUANE DOS SANTOS ROSA
	600872	KAUANY RIBEIRO MORAES
	600029	KAYQUE RODRIGUES CORDEIRO
	601964	LAVINEA DO ROCIO COSTA DE CASTRO

GRUPO C		
DIA 27/02/2024 – 08h30 às 11h50 (quinta-feira)		
SESSÕES	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO 08h30min	600608	LORENA DA SILVA FERNANDES
	601713	LUAN FRANCISCO DOS SANTOS ANTONIO
	602224	LUANA RIBEIRO DOS SANTOS
	601789	LUCAS DAVI MORAES LEAL
	601979	LUIZ GUSTAVO DE LIMA FAUSTINO
	602446	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS DA COSTA
2ª SESSÃO 09h10min	602052	MARCELA REGINA DIAS DE PAULO
	601491	MARCELLY TELLES NETTO
	602252	MARCOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
	602648	MARIA EDUARDA DANTAS NUNES
	600385	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA
	602221	MARIA EDUARDA FERNANDES PEREIRA
3ª SESSÃO 09h50min	600231	MARIA EDUARDA MELO DA CRUZ
	602049	MARIA EDUARDA SALLES LOPES
	600677	MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA
	600630	MARIA FERNANDA CAMPOS IOST
	600436	MARIA LETICIA PEREIRA DE FREITAS
	600227	MARIA MIKAELLA DOS SANTOS FONSECA
4ª SESSÃO 10h30min	600721	MARIA VITORIA BATISTA BERGAMIM
	602617	MARIA VITÓRIA DA SILVA
	600005	MARIA VITÓRIA PEREIRA
	600486	MARIANY GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS
	602089	MATHEUS CARVALHO DOS SANTOS
	601910	MATHEUS DA COSTA GOULART
5ª SESSÃO 11h10min	600693	MICHEL EDUARDO DOS SANTOS DIAS
	601830	MIGUEL GEOVANI DIAS CARDOSO
	600717	MILLENA TERESA DE FÁTIMA PADILHA
	601656	MURILO VINICIUS PRETO CARDOSO
	601833	NATACHA ARIADINI MARCHE DOS SANTOS
	602536	NATAN FELIPE COSTA MORAIS

GRUPO D		
DIA 27/02/2024 – 13h40 às 17h (quinta-feira)		
SESSÕES	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)
1ª SESSÃO 13h40min	602576	NATHÁLIA GIOVANA APARECIDA DUARTE
	600163	NIARY REGINA NUNES BATISTA
	601222	NICOLE BONINI
	601992	NILMAR RIBEIRO DA SILVA
	600381	OTÁVIO AUGUSTO PORCEL CANDIDO
2ª SESSÃO 14h20min	602502	PAULO RICARDO SANTOS SILVA
	600606	PAULO SERGIO JANDER DE OLIVEIRA
	600082	PEDRO HENRIQUE NOVAES DE ALMEIDA
	600995	PEDRO LUCAS FRANÇA DA SILVA
	600491	RAPHAELA EDUARDA DE SANTANA
3ª SESSÃO 15h	600033	RHAUANY VITÓRIA DOMINGOS DA SILVA
	602394	RICARDO RAMOS JUNIOR
	601717	SABRINA FABIANY SOUZA DA SILVA
	600078	SAMUEL FELIPE DE BRITO
	600757	SAMUEL SOBANSKI
4ª SESSÃO 15h40min	601981	SARAH RAQUEL MOREIRA
	600458	SILVANA PAULA TEODORO
	601154	STEPHANY THAYS CARVALHO NOGUEIRA
	602740	TAINA ANDRESSA DOS SANTOS CHELEGEL
	602223	TAÍS FERNANDA ROCHA SILVA

ANEXO I – EDITAL Nº. 017/2025 – pág. 3

5ª SESSÃO 16h20min	602247	THALES HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS
	601658	THIAGO PORTES DE SOUZA
	600204	VINICIUS AUGUSTO DA SILVA FARIAS
	602088	VINICIUS BISPO NEVE
	600207	VITÓRIA EMANUELY SANTOS



ANEXO II – EDITAL N.º 017/2025

FORMULÁRIO DE RECURSO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA DO SISTEMA APROVA PARANÁ UNIVERSIDADES, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR.

À Banca Recursal Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da Unespar

Eu, _____, CPF _____, RG _____, candidato inscrito no sistema Aprova Paraná Universidades, autodeclarado(a) () preto(a) () pardo(a) venho, por meio deste, nos termos do Edital N.º _____/2025, de ____ de _____ de 2025, RECORRER da decisão de indeferimento na referida banca, pelos seguintes motivos:

Table with 18 empty rows for providing reasons for appeal.

_____, ____ de ____ de _____.
Local e data.

Assinatura

*O Decreto-Lei N.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
*Portaria Normativa N.º 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Para Preenchimento da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial
() DEFERIDO () INDEFERIDO
Paranavaí- PR, ____ de ____ de 2025.